



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA – PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA – PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

**I** – A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**II** – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 13.1.1, do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Natal/RN, 22 de dezembro de 2022.

**Maria Virgínia Ferreira Lopes**  
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN  
Estado do Rio Grande do Norte